INDICAÇÃO Nº 57/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a melhoria da Pintura de Sinalização em Faixa de Pedestre na Avenida dos Bandeirantes, em frente a Casa da Criança nº 705, no bairro Vila Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a melhoria da Pintura de Sinalização em Faixa de Pedestre na Avenida dos Bandeirantes, em frente a Casa da Criança nº 705, no bairro Vila Oliveira, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar o estado de degradação da faixa de pedestre da referida via pública, fato este que prejudica as condições de tráfego e potencializa a ocorrência de acidentes.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de janeiro de 2.016.

 **FELIPE SANCHES**

 -Vereador / Vice Presidente-